

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	1
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1691, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 1525, de 11 de agosto de 2011, publicada no BPS nº 32, de 12 de agosto de 2011, referente ao Processo nº 60800.066376/2011-54, ante as razões apresentadas no Memorando nº 004/CSI, de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO INSPAC SERVIÇOS AÉREOS – ATUALIZAÇÃO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1620/2011	ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO
REG. SCD 1621/2011	ADRIANO PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA
REG. SCD 1622/2011	AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS
REG. SCD 1623/2011	ALFREDO EDUARDO ANASTÁCIO DE PAULA
REG. SCD 1624/2011	ANA PAULA FERNANDES SCHEFNELD
REG. SCD 1625/2011	ANDRÉ LUIZ GREVE PEREIRA
REG. SCD 1626/2011	DAIANE RIBEIRO DE SOUZA
REG. SCD 1627/2011	DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO
REG. SCD 1628/2011	EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO
REG. SCD 1629/2011	ELENJUCE FERREIRA DIAS VALENTIN
REG. SCD 1630/2011	FABIO BARBOSA MARRA

REG. SCD 1631/2011	GUILHERME FERNANDES RESENDE
REG. SCD 1632/2011	JOSÉ BARRETO DE ANDRADE NETO
REG. SCD 1633/2011	MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA
REG. SCD 1634/2011	MARCELO NAEGELE
REG. SCD 1635/2011	PRISCILLA THÁBATA ALVES DA SILVA
REG. SCD 1636/2011	RAQUEL CRISTINA MACHADO
REG. SCD 1637/2011	RODRIGO NEVES MARTINS
REG. SCD 1638/2011	ROGÉRIO DE SÁ ARRAIS
REG. SCD 1639/2011	TALITA ARMBORST
REG. SCD 1640/2011	THIAGO JUNTOLLI VILHENA

concluíram o curso INSPAC Serviços Aéreos - Atualização, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 36 horas-aula, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1670, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria ANAC nº 764, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.165514/2011-87, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora JULIANA MORAES DE SOUSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1650428, lotada na Gerência Técnica de Articulação Institucional da Superintendência de Planejamento Institucional, no período de 29 de julho de 2011 a 17 de dezembro de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	08h00	-	08h00	08h00
Saída	12h00	12h00	-	12h00	13h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	-
Saída	19h00	19h00	18h00	19h00	-
Jornada Diária	10h	10h	5h	10h	5h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1672, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no processo nº 60800.159587/2011-30, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora VERA LÚCIA DA SILVA EVARISTO, matrícula SIAPE nº 0209941, Perfurador Digitador, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no §§ 1º e 5º, art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido de 597 dias de tempo exercido em atividade de periculosidade, amparado pela Instrução Normativa MPS/SPS nº 1, de 22 de julho de 2010, incluído o período adicional (pedágio), a contar de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1673, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no processo nº 60800.154451/2011-33, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula nº 0207542, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento nos §§ 1º e 5º, art. 2º da EMC Nº 41/2003, acrescido de 597 dias de tempo exercido em atividade de periculosidade, amparado pela Instrução Normativa MPS/SPS Nº 1, de 22 de julho de 2010, incluído o período adicional (pedágio), a contar de 16 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1674, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso

XIII, da Portaria nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no processo nº 60800.074154/2011-13, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SUELY CONCEIÇÃO BELFORT DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210102, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência, com fundamento nos §§ 1º e 5º, art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido de 679 dias de tempo exercido em atividade de periculosidade, amparado pela Instrução Normativa MPS/SPS nº 1, de 22 de julho de 2010, incluído o período adicional (pedágio) e 02 (dois) quinquênios de licença-prêmio por assiduidade, a contar de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1675, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 60800.161139/2011-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem Equipe de Planejamento da Contratação visando o suporte e atualização de versão de ambiente Oracle de Banco de Dados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme a seguir:

I – MAURICIO ALCÂNTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, como Integrante Técnico;

II – LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1752854, como Integrante Administrativo;

III – PAULO SERGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, como Integrante Requisitante.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou outro instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1678, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS ARAUJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073, CPF nº 083.287.207-52, contato telefônico nº (21) 3501-5887, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/ANAC-RJ/2007, firmado com a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, CNPJ nº 33.352.394/0001-04, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de água e esgoto nas dependências da ANAC - Silvio de Noronha.

Art. 2º Designar o servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 210111, CPF nº 593.076.507-30, contato telefônico nº (21) 3501-5885, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 683, de 07 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 14, de 08 de abril de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1679, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, CPF nº 003.920.970-95, contato telefônico nº (21) 3501-5932, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/DAC/2006, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na Contratação de provedor de acesso à internet para provimento de Canais de Comunicação IP para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art. 2º Designar o servidor PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº 037.496.027-51, contato telefônico nº (21) 3501-5925, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.409, de 31 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 35, de 03 de setembro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1680, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210110, CPF nº 725.248.047-04, contato telefônico nº (21) 3501-5885, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 133/ANAC-RJ/2010, firmado com a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, cujo objeto consiste no Fornecimento de energia elétrica nas instalações da ANAC na Av. Almirante Silvio de Noronha nº 373 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Designar a servidora MARIA DA PAZ ALVES DE LACERDA, matrícula SIAPE nº 1580675, CPF nº 017.975.257-00, contato telefônico nº (21) 3501-5887, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 61, de 13 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 02, de 14 de janeiro de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1681, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 194713, CPF nº 752.477.477-04, contato telefônico nº (21) 3501-5872, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC-RJ/2011, firmado com a empresa MM CASTELO CHAVEIRO LTDA, CNPJ nº 09.235.773/0001-21, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de chaveiro nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora MARILZA BESSA, matrícula SIAPE nº 1051849, CPF nº 300.276.087-00, contato telefônico nº (21) 3501-5872, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 521, de 18 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 12, de 25 de março de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1682, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CLEBER MACHADO, matrícula SIAPE nº 210109, CPF nº 500.265.347-20, contato telefônico nº (21) 3501-5910, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/DAC/2006, firmado com a empresa TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 47.866.934/0001-74, cujo objeto consiste na prestação de Serviço de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores e equipamentos com fornecimento de combustível (álcool hidratado, gasolina e diesel) e lubrificantes automotivos para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor MARCIO LUIZ DEODORO KELLY, matrícula SIAPE nº 207532, CPF nº 727.137.397-72, contato telefônico nº (21) 3501-5910, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.779, de 14 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 42, de 22 de outubro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1683, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALÉDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1706673, CPF nº 366.839.577-20, contato telefônico nº (21) 3501-5923, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 035/ANAC/2008, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.

Art. 2º Designar o servidor GILMAR MARQUES, matrícula SIAPE nº 1717541, CPF nº 806.866.807-15, contato telefônico nº (21) 3501-5878, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.180, de 22 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 29, de 23 de julho de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 1685, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DALMO MOREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1815943, CPF nº 012.497.317-55, contato telefônico nº (21) 3501-5880, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 043/ANAC/2009, firmado com a empresa MAX SEGURANÇA MAXIMA LTDA., CNPJ nº 03.007.660/0001-92, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Designar o servidor ARLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1723667, CPF nº 080.838.216-08, contato telefônico nº (21) 3501-5896, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 616, de 22 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 16, de 22 de abril de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1686, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR MARQUES, matrícula SIAPE nº 1717541, CPF nº 806.866.807-15, contato telefônico nº (21) 3501-5878, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 99/ANAC-RJ/2010, firmado com a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, cujo objeto consiste no Fornecimento de energia elétrica ao Edifício da ANAC, localizado na Avenida Presidente Vargas, 850 - Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, CPF nº 067.287.426-11, contato telefônico nº (21) 3501-5454, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 63, de 13 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 02, de 14 de janeiro de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 1687, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALÉDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1706673, CPF nº 366.839.577-20, contato telefônico nº (21) 3501-5923, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/ANAC/2008, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 33.530.486/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.

Art. 2º Designar o servidor GILMAR MARQUES, matrícula SIAPE nº 1717541, CPF nº 806.866.807-15, contato telefônico nº (21) 3501-5878, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.179, de 22 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 29, de 23 de julho de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 1689, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1627687, CPF nº 042.561.877-31, contato telefônico nº (21) 2104-8985, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 03.328.305/0001-15, cujo objeto consiste na Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, sob demanda, do grupo gerador de energia elétrica, localizado na Unidade Regional Rio de Janeiro (antiga Terceira Gerência Regional - GER 3) da ANAC, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor EDSON SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 210098, CPF nº 600.985.977-87, contato telefônico nº (21) 2104-8984, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.154, de 16 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 29, de 23 de julho de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 1690, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR MARQUES, matrícula SIAPE nº 1717541, CPF nº 806.866.807-15, contato telefônico nº (21) 3501-5878, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização da Inexigibilidade de Licitação nº 001/ANAC-RJ/2011, firmada com a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, CNPJ nº 33.352.394/0001-04, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de água e esgoto nas dependências da ANAC – Edifício Torre Boavista.

Art. 2º Designar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2308641, CPF nº 071.622.737-18, contato telefônico nº (21) 3501-5454, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização da citada Inexigibilidade, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 691, de 07 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 14, de 08 de abril de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica